



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOISÉS LUPION, 89 - CENTRO - E-MAIL: prefRoncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ: 75.371.401/0001-57

LEI Nº 1.108/2015

SÚMULA: Institui a obrigatoriedade de gravar em áudio e vídeos as licitações realizadas pelos órgãos, departamentos, empresas e instituições públicas no Município de Roncador.

A Câmara Municipal de Roncador, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Torna obrigatória a gravação em áudio e vídeos as licitações realizadas pelos órgãos, departamentos, empresas e instituições públicas do Município de Roncador.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal João Otales Mendes,
Em 02 de março de 2015.

Marília P B Gonçalves
Marília Perotta Bento Gonçalves
Prefeita Municipal

